



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Confere o título de Capital Nacional  
do *Art Déco* ao Município de Goiânia,  
no Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional  
do *Art Déco* ao Município de Goiânia, no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de outubro de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3024920>

3024920